



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORATARIA GR N.º 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANA TORRES REIS**, matrícula SIAPE 1793123, para exercer a função de pregoeira durante o exercício de 2012, com validade de 1 (um) ano. Unidade Gestora 158565.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR